

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494969**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E R.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 09/2013
Data de Admissão: 01/03/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ANTONIO CANTANHEDE Agente Administrativo 28/02/2014 Processo nº 52654/2013
Ordenador: DANIEL SILVA RENDEIRO

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494975**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E R.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 07/2013
Data de Admissão: 01/03/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ELDENY ANTONIO DOS SANTOS Agente Administrativo 28/02/2014
Processo nº 613615/2012
Ordenador: DANIEL SILVA RENDEIRO

**CANCELAR LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494981**

PORTARIA Nº 0216/13 – SETER, 05 DE MARÇO 2013.
CANCELAR, a Portaria nº 031/13, publicada em 22/01/13 que concedeu licença-prêmio a servidora Michelly Alcântara da Silva de Mendonça, Matrícula: 57176236/1, Cargo: Consultor Jurídico, período de 27/02/13 a 28/03/13, triênio 11/12/09 a 10/12/12-30 dias.

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494983**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E R.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 08/2013
Data de Admissão: 01/03/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
TIAGO RODRIGUES DE PINHO Agente Administrativo 28/02/2014
Processo nº 71993/2013
Ordenador: DANIEL SILVA RENDEIRO

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO 2º TA CONTRATO 016/2012/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494373**

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 016/2012/TJ-PA // Partes: TJPA e Lastro Projetos e Construção Civil Ltda – EPP// CNPJ: 02.511.127/0001-09 // Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Prédio do Fórum de Mosqueiro //Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 004/TJPA/2011//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de execução em mais 60 dias//Vigência da execução: inicial em 09/02/2013 e final em 09/04/2013 //Data da Assinatura: 08/02/2013// Representante do Contratante: Antônio Alvaro Garcia Brito-Secretário de Administração do Poder Judiciário do Estado do Pará// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Salame-Secretária de Planejamento/Secretária de Planejamento do Poder Judiciário do Estado do Pará//Aditivos anteriores: 1º TA em 10/01/2013 prorrogação execução.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494537
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Número: 1/2013
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (máquinas de calcular, aparelhos de fax e impressoras), com fornecimento de peças novas e originais do fabricante e outros materiais necessários para a realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.
Entrega do Edital: O Edital do Pregão Presencial nº 2013/01/TCM, encontra-se disponível na página deste Órgão: www.tcm.pa.gov.br, podendo também, ser obtido junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação do TCM/PA, localizada no mesmo endereço, no horário das 8 às 14 horas, mediante disponibilização de meios eletrônicos que possibilitem a gravação do Edital e seus Anexos.
Responsável pelo certame: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA
Local de Abertura: SALA DE TREINAMENTO TCM
Data da Abertura: 22/03/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043 A 066/13/SEC/TCM/PA
(-062). 3ª PUBLICAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494676
EDITAL Nº 043/13
(PROCESSO Nº 992142005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Elzeni Teixeira Pires.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elzeni Teixeira Pires,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 044/13
(PROCESSO Nº 1124082006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilson Pereira da Silva.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilson Pereira da Silva,** Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte, no período de 01/01 a 30/04/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 045/13
(PROCESSO Nº 1124082006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Vilma da Silva Viana Carvalho.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Vilma da Silva Viana Carvalho,** Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte, no período de 01/05 a 31/12/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 046/13
(PROCESSO Nº 914012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, das senhoras **Erivalda Gonçalves de Oliveira, Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha** e o senhor **Francirrone Aguiar C. Rocha.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, às senhoras **Erivalda Gonçalves de Oliveira, Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha** e o senhor **Francirrone Aguiar C. Rocha,** Responsáveis pelo Fundo Municipal de Assistência Social Curionópolis, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher de forma solidária a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 047/13
(PROCESSO Nº 914012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha,** Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, no período de 01/05 a 31/08/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a publicação, recolher a importância de R\$ 26,96 (vinte e seis reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 048/13
(PROCESSO Nº 0260012005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francirrone Aguiar C. Rocha.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francirrone Aguiar C. Rocha,** Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, no período de 01/09 a 31/12/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 40,48 (quarenta reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 049/13
(PROCESSO Nº 1114092007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Raimunda Prazeres da Silva.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Raimunda Prazeres da Silva,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 050/13
(PROCESSO Nº 794002004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Guilherme Antônio da Costa.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Guilherme Antônio da Costa,** Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.247,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 051/13
(PROCESSO Nº 904452006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marlene Carvalho de Azevedo.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Marlene Carvalho de Azevedo,** Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.664,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 052/13
(PROCESSO Nº 460012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amadeu Coelho Braga.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amadeu Coelho Braga,** Prefeito Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.272.504,57 (hum milhão, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos, já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 15.627,20 (quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

CONTINUA NO CADERNO 8